



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 031/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/04/17.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XIV.

Considerando a Resolução nº 024/2006-CEP.
Considerando a Resolução nº 297/97-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 12436/2010.
Considerando o Parecer de Controle nº 018/2017-ACI.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XIV** (março/2011 a dezembro/2012) proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de abril de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/04/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)